



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.000886/2023-20

| | |
|--|--|
| | TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI E EMPRESA G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA. |
|--|--|

A **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO PIAUÍ S.A - EMGERPI**, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO TORRES DA PAZ**, brasileiro, casado, matrícula 430.049-1, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, **HELYOMA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, solteira, matrícula 432.208-8, residente e domiciliada em Teresina-PI, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.089.589/0001-01, localizada na Rua 01, Nº 781, Quadra 121, bairro Jia, CEP: 65632-376, na cidade de Timon, estado do Maranhão, neste ato representado por **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF ***.989.713-**, residente e domiciliado no município de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e consoante o Processo Sei nº 00120.000886/2023-20, número do SIAFE 22002615, Código da UG SIAG 210205, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VINCULAÇÃO:

1.1 O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processos Administrativos SEI nº 00120.001424/2022-49 e Processo nº 00120.000886/2023-20, e de acordo com o Pregão Eletrônico nº 004/2022, a ata de Registro de Preço nº 08/2022, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica consignado o direito de a empresa solicitar a REPACTUAÇÃO, não havendo a renúncia com a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 05/2023**, por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e art. 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Cláusula Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA:

4.1 A vigência do Contrato nº 05/2023, fica prorrogada pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de **02/05/2026 a 02/05/2027**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.108,73** (nove mil, cento e oito reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor global anual de **R\$ 109.304,76** (cento e nove mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0109.2000 Fonte de Recurso: 500; Elemento de Despesa: 339037–01, Nota de Reserva: 2026NR00076 e Reserva Orçamentária: 2026RO05023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO:

8.1. Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

9.1 Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme arts. 4º e 269 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina -PI.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

HELYOMARA ROBERTA DA SILVA

Diretora, Administrativa Financeira e Contábil

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA

Representante da empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

CONTRATADA

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0000000-0, Diretor Presidente EMGERPI**, em 02/05/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELKOMARA ROBERTA DA SILVA - Matr.0000000-0, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 02/05/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA, Administrador**, em 02/05/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023868955** e o código CRC **9A9823EF**.